



**PORTARIA AGENERSA N. 799 DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**ATUALIZAÇÕES NO SÍTIO ELETRÔNICO DA AGENERSA.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220007/001961/2020

**CONSIDERANDO:**

- Consoante ao disposto no Regimento Interno desta Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, no Art. 23, inciso IV, *in verbis*: "desenvolver e manter atualizado o portal da Agência na Internet, inserindo as informações necessárias disponibilizadas pelos órgãos da AGENERSA"

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que os gestores de cada unidade serão os responsáveis pelas atualizações pertinentes ao seu respectivo setor no sítio eletrônico desta Agência. As frequências dessas atualizações deverão ocorrer de acordo com as demandas vigentes e encaminhadas à Assessoria de Informática.

**Art. 2º** - Caberá à Corregedoria a incumbência de fiscalizar o cumprimento integral da presente portaria, zelando pela observância de todas as disposições nela contidas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2023

**Rafael Carvalho de Menezes**  
Conselheiro-Presidente